

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM-061515-2-0024102-29

MATRÍCULA

24.102

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 24.102 - (vinte e quatro mil, cento e dois)

14 de setembro de 1994.

IMÓVEL:- Uma gleba de terras situada neste distrito, município e Comarca, na fazenda 'MIMOSOQ', denominada por lote 88 do 'NÚCLEO DE COLONIZAÇÃO DE UNAI', com a denominação de RURALMINAS, com a área de 14,10,00 ha (quatorze hectares e dez ares) de terras, destinadas a agricultura irrigada, com as seguintes confrontações: "Norte lotes 77 e 76; Leste, lotes 87 e 121; Sul, córrego Riachinho; Oeste: lote 89;" e, com a descrição perimétrica constante do memorial técnico assinado pelo chefe da DITE, sr. José Alves Moreira - CREA 420/TD, 4ª R., em Cartório arquivado na pasta própria sob nº 138.- Havido de desapropriação e divisão em lotes para implantação do referido Núcleo.

PROPRIETÁRIO:- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110 de 09.06.70, inscrita no CGC/MF sob nº 00 375 972/0001-60, no ato representado pelo Diretor de Recursos Fundiários, sr. Altir de Souza Maia.
TÍTULO AQUISITIVO - Matrícula 22.821 deste Cartório. Dou fé. O Oficial, _____

R-1- 24.102 - Protocolo 73.749 - 14.09.94.

TÍTULO DE PROPRIEDADE SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA - Área:-14,10,00 ha.
TRANSMITENTE:- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110 de 09.06.70, inscrita no CGC/MF sob nº 00 375 972/0001-60, no ato representado pelo Diretor de Recursos Fundiários, sr. Altir de Souza Maia.
ADQUIRENTE:- 'MÉRCIO JOSÉ DA SILVA' brasileiro, casado, agricultor, TE nº 1435, 1603/MG e CFC nº 241.333.456-49 e s/m Maria Luiza Mendes da Silva. **FORMA DO TÍTULO:**- Título de propriedade, sob condição RESOLUTIVA nº NCU, nº 066125) devidamente assinado pelas partes e datado de 30 de novembro de 1991. **VALOR DO TÍTULO:**- R\$ 486.090,00 - (quatrocentos e oitenta e seis mil e noventa cruzeiros), - pagável em 03 (três) prestações anuais e sucessivas de R\$ 171.557,00 - (cento e setenta e hum mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros), já incluídos os juros de 6% ao ano, devendo ser paga a primeira delas em 30.11.93, e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes, sujeitas a atualização nos termos da Lei, incluindo a este valor o lote 87 da matrícula 24.101 deste Cartório. I-sento do ITBI nos termos do art. 184, § 5º da Constituição Federal.
CONDIÇÕES:- Titulação fundamentada pela Lei nº 4.505/64 e Dec. 59.428/66 - Legislação Federal. Este título é inegociável pelo prazo de 10 anos, a partir da data do registro deste título no Registro de Imóveis. As demais condições são as constantes da cópia arquivada em Cartório no processo do Núcleo de Colonização de Unai-MG. Dou fé. Unai, 14 de setembro de 1994. O Oficial, _____

Vide R-3.

Av.2 - 24.102 - Protocolo 135.849 - 06.03.2013.

CANCELAMENTO - nos termos do Ofício /INCRA/SR-28/G/Nº 228 de 06 de abril de 2006, assinado pelo Superintendente Regional Incra/SR-28/DFE, Renato José Vaz Lordello, neste Ofício arquivado procedo ao CANCELAMENTO das condições resolutivas constantes da presente matrícula. Dou fé. Unai, 06 de março de 2013. (R). O Oficial, _____

R-3 - 24.102 - Protocolo 165.208 - 09.11.2018.

COMPRA E VENDA - área: 14,10,00 ha. **TRANSMITENTES:** MERCIO JOSE DA SILVA, filho de Pedro Cosme da Silva e Maria Lourdes Silva, brasileiro, produtor rural, CI 006.646-SSP-DF e CPF 241.333.456-

Vide R-4.

CNM-061515-2-0024102-29

49, e s/m MARIA LUIZA MENDES DA SILVA, brasileira, do lar, filha de Adão Mendes Santiago e Josefa Oliveira Costa, brasileira, do lar, CI M-7.701.015-SSP-MG e CPF 765.006.406-91, casados no dia 25.09.1976, sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Três, nº 33, Bairro Santa Luzia, Unai-MG, no ato representados por seu procurador Antonio Adão Romeu, filho de Pedro Martins Ferreira e Lindomar José Ribeiro, brasileiro, técnico em contabilidade, casado, CI MG-10.521.297-SSP-MG e CPF 097.905.271-87, residente e domiciliado na Rua Francisco Rodrigues Silva, nº 630, Bairro Jardim, Unai-MG, através da procuração lavrada no 1º Ofício de Notas local, no livro 0245-P, fl. 103, em 15.08.2017. ADQUIRENTE: '**IDELBRANDO PEREIRA DA SILVA**', o mesmo Ildelbrando Pereira da Silva, filho de Paulo Pereira da Silva e Maria Tomaz da Silva, brasileiro, produtor rural, CI M-2.748.329-SSP-MG e CPF 094.796.786-91, casado no dia 07.02.1976, com Maria Elminia Pereira da Silva, filha de Vicente José da Silva e Maria das Dôres Silva, brasileira, professora, CI 1.118.771-SSP-DF e CPF 598.570.136-00, sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Vicente Rocha Costa, nº 48, Conjunto Pink, Centro, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no 1º Ofício de Notas local, no livro 0239-E, fls. 069 e 070, Prot. 0513/17, em 15 de dezembro de 2017, com Selo Eletrônico BUC26636, Cód. Seg. Nº: 9169.7951.7483.3874. VALOR DA VENDA: R\$ 38.131,94 (trinta e oito mil cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), avaliado para fins fiscais (ITBI) por R\$ 59.581,16 (cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos). Imóvel cadastrado junto ao INCRA sob nº 438.138.024.554-8; nome do detentor: Mercio Jose da Silva; denominação do imóvel: Fazenda Fênix; município sede: Unai-MG; área total: 30,7000 ha; módulo rural (ha): 50,3389; nº de módulos rurais: 0,59; módulo fiscal (ha): em branco; nº de módulos fiscais: 0,4700; FMP 3,00 ha, e na Secretaria da Receita Federal sob NIRF: 3.040.472-0, quite com o ITR. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel rural - CCIR 2017, nº 13097120172. Registro no CAR MG-3170404-7519.D9BE.D783.AECF.B922.937B.91E1.DC98, data do Cadastro 27.11.2017. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS/Receita Federal. Emitida DOI. No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome dos outorgantes vendedores. Códigos a tabela, emolumentos e selos gerados pelo protocolo, conforme R-3 da matrícula 24.101 deste Ofício. Dou fé, Unai, 09 de novembro de 2018. (ML). O Escrevente,

R-4 - 24.102 - Protocolo 169.017 - 25.07.2019

COMPRA E VENDA - área: 14,10,00 ha. TRANSMITENTES: ILDELBRANDO PEREIRA DA SILVA, filho de Paulo Pereira da Silva e Maria Tomaz da Silva, CNH 02247346041 - DETRAN-MG, CI M-2.748.329-SSP-MG e CPF 094.796.786-91, e s/m MARIA ELMINIA PEREIRA DA SILVA, filha de Vicente José da Silva e Maria das Dôres Silva, CI 1.118.771-SSP-DF e CPF 598.570.136-00, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Vicente Rocha Costa, 48, Centro, Unai-MG, casados desde 07.02.1976, sob o regime da comunhão de bens. ADQUIRENTE: '**DELVECCHIO & THOMPSON AGROBUSINES LTDA**', com sede na Fazenda Mimoso, Lote 87, distrito de Ruralminas, nesta cidade de Unai-MG, CNPJ 14.345.569/0001-01, com sua primeira Alteração Cotratual datada de 15.04.2019, devidamente reg. na JUCEMG sob nº

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0024102-29

MATRÍCULA

24.102

FICHA

B

31211351372, neste ato representada, nos termos da cláusula sétima pelo sócio DELVECCHIO PEREIRA DA SILVA, filho de Ildebrando Pereira da Silva e Maria Elmínia Pereira da Silva, CI M-8.990.626-SSP-MG e CPF 027.461.326-30, brasileiro, civilmente solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Vicente Rocha Costa, 48, Centro, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0284-E, fls. 138 e vº, Prot. 0526/19, em 22 de julho de 2019, com Selo Elet. CYQ41314 - Cód. Seg. 1581553926530034. VALOR DA VENDA: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), tendo sido avaliado para efeitos fiscais por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). CAR: constante do R-3 desta. Certificado de Cadastro de Imóvel rural - CCIR/2018 sob nº 23341125198, cód. imóvel: 438.138.024.554-8, em nome de Idelbrando Pereira da Silva, Fazenda Mimoso lote 87/88, situado na Rod. Unai Ruralminas, com a área total de 28,2000 ha, mód. rural: 15,0000; nº de mód. rural: 1,88; mód. fiscal: 65,0; nº de mód. fiscais: 0,4338; FMP: 3,0 ha. Inscrito na Secretaria da Receita Federal sob NIRF: 3.040.472-0, quite com o ITR. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas e dispensadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS. Emitida DOI. No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome dos outorgantes vendedores. Código de tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo já descritos no R-4-24.101 deste Ofício. Dou fé. Unai, 02 de agosto de 2019. (M). A Escrevente, Manuel

R-5 - 24.102 - Protocolo 173.812 - 23.06.2020.

HIPOTECA - hipoteca cedular de 1º grau. DEVEDOR: **DELVECCHIO & THOMPSON AGROBUSINES LTDA**, com sede na Fazenda Mimoso, Lote 87, em cidade de Unai-MG, CNPJ 14.345.589/0001-01, no ato representada por DELVECCHIO PEREIRA DA SILVA, CPF: 027.461.326-30. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE E NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CREDIGERAIS CNPJ/MF: 00.698.609/0001-86. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 209589, emitida nesta cidade, em 19.06.2020. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 373.900,00 (trezentos e setenta e três mil e novecentos reais). DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 11.06.2026. ENCARGOS FINANCEIROS: descritos na via arquivada. OBJETO DO CRÉDITO: investimento de irrigação. PRAÇA DE PAGAMENTO: Unai-MG. GABARITIA: o imóvel ora matriculado, inscrito no INCRA sob o nº 438.138.024.554-8 e na Receita Federal sob o nº 3.040.472-0, quite com o ITR. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2019 emitido em nome de Idelbrando Pereira da Silva, Fazenda Mimoso lote 87/88, situado na Rod. Unai Ruralminas, com a área total de 28,2000 ha. Emolumentos, códigos e selos: conforme R-5 da matrícula 24.101. Dou fé. Unai, 23 de junho de 2020. (R). A Escrevente, Manuel

Av-6 - 24.102 - Protocolo 177.853 - 12.02.2021.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Procedo esta averbação para constar a existência do registro no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o nº 47.389, deste Cartório, do título: Cédula de Produto Rural, emitida por **DELVECCHIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº 027.461.326-30, em favor da **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAI LTDA**, CNPJ: 25.834.847/0018-40, cuja a área onde se localizam os bens vinculados é a constante do R-4 desta. Emolumentos, códigos e selos: conforme Registro 47.389. Unai, 12 de fevereiro de 2021. (R). O Escrevente, Manuel

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CNM: 061515.2.0024102-29

Av.7 - 24.102 - Protocolo 185.777 - 11.04.2022.

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Nos termos do Requerimento datado de 06 de abril de 2022, assinado pelo Sr. Lucas Veloso do Nascimento e Certidão de Admissão do Recebimento da Execução datada de 06 de abril de 2022, emitida eletronicamente pelo site do TJMG, conferida a autenticidade em 11.04.2022, neste Ofício arquivados, procedo a presente averbação para constar que com fundamento no Art. 828 do Código de Processo Civil, Lei n° 13.105 de 16.03.2015, foi ajuizada **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - pelo exequente **MOTO MINAS LTDA - CNPJ 17.840.299/0003-57**, em face do executado **DELVECCHIO PEREIRA DA SILVA - ME - CNPJ 14.345.569/0001-01**, distribuída na 2ª Vara Cível da Comarca de Unai-MG em 02.12.2021, sob o n° 5005125-14.2021.8.13.0704. A averbação refere-se ao imóvel ora matriculado. Código de tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo, conforme Av.7 da matrícula n° 24.101, deste Ofício. Selo Eletrônico: FLS24402 Código de Segurança: 0411.0296.6173.4733. Dou fé. Unai, 19 de abril de 2022. (LA). A Escrevente,

Av.8 - 24.102 - Protocolo 186.247 - 05.05.2022.

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Nos termos do Requerimento datado de 05 de maio de 2022, assinado pelo Sr. Mauricio Miguel da Mota - OAB-MG 65.257 e Certidão de Admissão do Recebimento da Execução datada de 28 de abril de 2022, emitida eletronicamente pelo site do TJMG, conferida a autenticidade em 09.05.2022, neste Ofício arquivados, procedo a presente averbação para constar que com fundamento no Art. 828 do Código de Processo Civil, Lei n° 13.105 de 16.03.2015, foi ajuizada **AÇÃO DE EXECUÇÃO** pelo exequente **CULTIVAR COMERCIAL AGRÍCOLA FORMOSA LTDA - CNPJ 04.350.312/0001-86**, em face do executado **DELVECCHIO PEREIRA DA SILVA - ME - CNPJ 14.345.569/0001-01**, distribuída na 1ª Vara Cível da Comarca de Unai-MG em 26.01.2022, sob o n° 5000311-22.2022.8.13.0704. A averbação refere-se ao imóvel ora matriculado. Código de tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo conforme Av.8 da matrícula 24.101, deste Ofício. Dou fé. Unai, 30 de maio de 2022. (LA). O Escrevente,

Av-9 - 24.102 - Protocolo - 187.995 - 29.07.2022.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Procedo esta averbação para constar a existência de registro no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o n° 48.632, deste Cartório, do título: Cédula de Produto Rural n° 007, emitida por **DELVECCHIO & THOMPSON ADOBUSINER LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N° 14.346.569/0001-01, em favor de **DAURO VITÓRIO DE FARIA**, brasileiro, divorciado, CI n° 587698 SSP/DF, CPF; 234.500.886-63, cuja a área onde se localizam os bens vinculados é a constante do R-4 desta. Emolumentos, códigos e selos: conforme Registro 48.632. Unai, 08 de agosto de 2022. (R). O Escrevente,

Av.10 - 24.102 - Protocolo 191.727 - 26.01.2023.

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Nos termos do Requerimento, datado de 24 de janeiro de 2023, assinado eletronicamente pela advogada Juliana da Silva Couto - OAB/MG 133.413, e Certidão de Admissão do Recebimento da Execução datada de 19 de janeiro de 2023, emitida eletronicamente pelo site do TJMG, conferida a autenticidade em 31.01.2023, neste Ofício arquivados, procedo a presente averbação para constar que com fundamento no Art. 828 do Código de Processo Civil, Lei n° 13.105

mo

PARA SIMPLES CONSULTA
CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

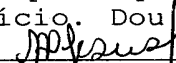
CNM: 061515.2.0024102-29

MATRÍCULA

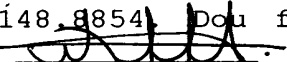
24.102

FICHA

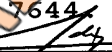
C

de 16.03.2015, foi ajuizada **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - pela **exequente COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAI LTDA** - CNPJ 25.834.847/0001-00, em face dos **executados DELVECCHIO PEREIRA DA SILVA** - CPF 027.461.326-30, **DELVECCHIO PEREIRA DA SILVA ME** - CNPJ 14.345.569/0001-01 e **THOMPSON PEREIRA DA SILVA** - CPF 053.293.806-26, distribuída na 1ª Vara Cível da Comarca de Unai-MG em 27.12.2022, sob o nº 5008339-76.2022.8.13.0704. A averbação refere-se ao imóvel ora matriculado. Código de tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo conforme Av.10 da matrícula nº 24.101, deste Ofício. Dou fé. Unai, 09 de fevereiro de 2023. (LA). A Escrevente, 

Av.11 - 24.102 - Protocolo 194.903 - 26.07.2023.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB** - procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, de propriedade de **DELVECCHIO & THOMPSON AGROBUSINES LTDA** - CNPJ 14.345.569/0001-01, conforme: Número do Protocolo: 202307.2111.02823120-IA-061; Número do Processo: 00107249120225030096; Nome do Processo: (JUSTIÇA GRATUITA) FRANCISCO SILVA LIMA; Emissor da Ordem: MARCIA MARIA FARIA VALADAO:30835072MG - Vara do Trab.de Unai; Aprovado por: MARCIA MARIA FARIA VALADAO:30835072 MG - Vara do Trab.de Unai. Selo Eletrônico: GXR80230 Código de Segurança: 5488.7413.5148.8854 Dou fé. Unai, 26 de julho de 2023. (LA). A Escrevente, 

Av.12 - 24.102 - Protocolo 206.991 - 16.05.2025.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento 188 do Conselho Nacional de Justiça (Provimento 149 do CNM/CN/CNJ-Extra.), e através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB**, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, de propriedade de **DELVECCHIO & THOMPSON AGROBUSINES LTDA** - CNPJ 14.345.569/0001-01 (R-4), conforme Indisponibilidade Específica; PROTOCOLO: IE 2500016168; unidade emitente: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região de Unai; nome do solicitante: MARCIA MARIA FARIA VALADAO, número do protocolo CENIB: 202505.1509.04007428-IE- 869, número do processo: 00103890420245030096. Selo Eletrônico: IVP14602. Código de Segurança: 9597.5676.6536.7644 Dou fé. Unai, 16 de maio de 2025. (TM). O Escrevente, 

R-13 - 24.102 - Protocolo 207.723 - 26.06.2025.

PENHORA - Nos termos da Certidão de Penhora enviado via ONR, datada de 24 de junho de 2025, assinada eletronicamente pela Escrivã/Diretora Marcia Maria Faria Valadão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos da Execução Trabalhista nº. 0010389-04.2024.5.03.0096, em que figura como **EXEQUENTE: GILBERTO LUIZ RIBEIRO** - CPF 013.191.256-97 e como **EXECUTADO: DELVECCHIO & THOMPSON AGROBUSINES LTDA** - CNPJ 14.345.569/0001-01, neste Ofício arquivado, conforme dispõe o artigo 239, da Lei nº 6.015/73, e art. e art. 769 do Provimento Conjunto 93/2020, procedo o **Registro da PENHORA da área de propriedade do executado**, constante no R-4 desta, para garantia do débito no valor de R\$ 30.987,72 (trinta mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). Fica nomeado como **depositário fiel o executado**. Selo Eletrônico: IYX68042. Código de Segurança: 1545.1267.2788.7095. Dou fé. Unai, 11 de julho de 2025.




Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



(TM). O Escrevente, JADP:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO